



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 3 8 3 - 53.2020.8.06.0254	ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	572,71	286,36	1.431,78	559,00	1.990,78	Agosto/2020
02	8 5 0 0 1 5 3 - 22.2020.8.06.0121	GILVAN BRITO ALVES FILHO	02 s/ pernoite	-	272,04	544,08	89,28	633,36	Outubro/2019 Novembro/2019
03	8 5 0 0 3 5 6 - 88.2020.8.06.0151	ANA CELIA PINHO CARNEIRO	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	544,07	272,04	1.360,18	249,10	1.609,28	Novembro/2020
04	8 5 0 0 3 8 0 - 98.2020.8.06.0254	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	1.164,42	2.309,86	Outubro/2020
05	8 5 0 0 3 0 7 - 29.2020.8.06.0254	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	1.164,42	2.309,86	Agosto/2020 Setembro/2020
06	8 5 0 0 0 0 2 - 60.2021.8.06.0173	DENYS KAROL MARTINS SANTANA	04 s/ pernoite	-	272,04	1.088,16	825,16	1.913,32	Dezembro/2020
07	8 5 0 0 5 9 4 - 15.2020.8.06.0117	EDISIO MEIRA TEJO NETO	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	456,90	1.602,34	Novembro/2020 Dezembro/2020
08	8 5 0 0 3 1 8 - 55.2020.8.06.0158	MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA	06 s/ pernoite	-	272,04	1.632,24	1.437,52	3.069,76	Setembro/2020 Outubro/2020
<b>TOTAL</b>					9.492,76	5.945,80	15.438,56		

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

PORTARIA Nº272/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso para servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 6 3 - 56.2020.8.06.0107	EDNA MARIA SAMPAIO SILVA	29 c/ pernoite 05 s/ pernoite	179,78	89,89	5.663,07	967,16	6.630,23	Outubro/2020 Novembro/2020 Dezembro/2020
02	8 5 0 0 0 4 4 - 77.2020.8.06.0098	DANILO UCHOA DA COSTA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	374,56	464,45	Outubro/2020
03	8 5 0 0 0 5 8 - 83.2020.8.06.0123	THEOFANES FELIP DA COSTA	03 s/ pernoite	-	89,89	269,67	-	269,67	Dezembro/2020
04	8 5 0 0 1 5 4 - 47.2020.8.06.0043	MARIA DAS GRAÇAS RIOS RODRIGUES SOBRINHA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Novembro/2020
05	8 5 0 0 0 0 2 - 36.2021.8.06.0084	TADEU PEIXOTO FELICIANO	09 s/ pernoite	-	89,89	809,01	745,56	1.554,57	Novembro/2020 Dezembro/2020

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
06	8 5 0 0 0 7 3 - 10.2020.8.06.0040	MARIA ALIVANETE DOS SANTOS	02 s/ pernoite	-	89,89	179,78	-	179,78	Dezembro/2020
07	8 5 0 0 0 3 9 - 97.2020.8.06.0084	VALDEMAR DE SOUSA CAMELO	14 s/ pernoite	-	89,89	1.258,46	754,50	2.012,96	Setembro/2020 Outubro/2020
08	8 5 0 0 0 6 1 - 26.2020.8.06.0030	F R A N C I S C O I R A C I L D O GUALBERTO REIS	02 s/ pernoite	-	89,89	179,78	667,78	847,56	Setembro/2020
09	8 5 0 0 0 0 2 - 37.2021.8.06.0116	JOSE MARIA MOREIRA BARROS	06 s/ pernoite	-	89,89	539,34	-	539,34	Dezembro/2020
<b>TOTAL</b>						9.078,89	3.509,56	12.588,45	

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

#### DESPACHO

Referência: 8500093-11.2020.8.06.0166 e outros

Assunto: Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função

Interessado(a): Mikhail de Andrade Torres e outros

Nos termos do art. 112, parágrafo único, I, e art. 113, ambos da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de **R\$ 28.302,39 (vinte e oito mil, trezentos e dois reais e trinta e nove centavos)** aos magistrados constantes do Anexo Único do presente expediente, referente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Fortaleza, em 04 de fevereiro de 2021

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA (2020)	VALOR (R\$)	13º PROPORCIONAL	VALOR TOTAL
1	23851	MIKHAIL DE ANDRADE TORRES	8 5 0 0 0 9 3 - 11.2020.8.06.0166	11 A 19 DE NOVEMBRO; 28 A 30 DE NOVEMBRO; 01 A 04 DE DEZEMBRO	R\$ 1.706,92	-	R\$ 1.706,92
2	6711	FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA	8 5 1 3 0 4 3 - 62.2020.8.06.0001	01 A 30 DE NOVEMBRO	R\$ 1.684,46	R\$ 140,37	R\$ 1.824,83
3	2318	LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL	8 5 0 0 0 3 7 - 13.2020.8.06.0122	01 A 31 DE MARÇO	R\$ 5.053,37	R\$ 421,11	R\$ 5.474,48
4	23806	THALES PIMENTEL SABÓIA	8 5 0 0 0 0 3 - 17.2021.8.06.0053	01 A 30 DE SETEMBRO; 01 A 31 DE OUTUBRO; 01 A 30 DE NOVEMBRO	R\$ 9.601,41	R\$ 800,12	R\$ 10.401,53
5	10254	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	8 5 0 0 0 5 1 - 59.2020.8.06.0069	01 A 30 DE SETEMBRO	R\$ 3.040,44	R\$ 253,37	R\$ 3.293,81
6	23796	PAULO JEYSON GOMES ARAUJO	8 5 0 0 2 1 6 - 10.2020.8.06.0101	16 A 30 DE NOVEMBRO 01 A 05 DEZEMBRO	R\$ 2.133,64	-	R\$ 2.133,64
7	23841	TADEU TRINDADE DE AVILA	8 5 0 0 0 4 0 - 12.2020.8.06.0172	01 A 30 DE NOVEMBRO	R\$ 3.200,47	R\$ 266,71	R\$ 3.467,18
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 28.302,39</b>

#### DESPACHO

Referência: 8501181-81.2020.8.06.0167 e outros

Assunto: Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função

Interessado(a): Wyrleson Flavio Barbosa Soares e outros

Nos termos do art. 112, parágrafo único, I, e art. 113, ambos da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de **R\$ 19.572,46 (dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** aos magistrados constantes do Anexo Único do presente expediente, referente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.